



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019.** Aos 20 (vinte) dia do mês de fevereiro de 2019, às 17:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, na Sala das Sessões, **Plenário Vereador Francisco Alves Assunção**, situado na Av. Dr. Epitácio Pinho, S/N, desta Cidade de Poranga-Ce, sob a Presidência do Vereador **Cícero Alves de Assunção**, reuniu-se o Poder Legislativo, deste Município de Poranga-Ce; Nesta Sessão compareceram os Senhores Vereadores: **Cícero Alves de Assunção, Jeová Almeida Chaves, Antonio de Paiva Almeida, Israel Melo da Silva, Raimundo Antenor Marinho Pinho, e Raimundo Nonato Gomes da Silva. Estando ausentes os Vereadores: Liduina Maria Pinho de Araújo** que apresentou um atestado que estava doente; **O Vereador Jorge Gomes Alves** justificou sua ausência por motivo que estava com o seu pai em uma clínica fazendo consulta e tratamento de saúde; **O Vereador Manoel Almeida Pinho** esta viajando para a cidade de São Paulo, e o Senhor Presidente solicitou que os Vereadores que faltaram apresentassem seus atestados ou Declaração justificando sua ausência na Sessão. O Senhor Presidente após observar a existência do quórum necessário para realização da Sessão Ordinária do Poder Legislativo, declarou em nome de Deus, abertos os trabalhos, e solicitou que o Secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada e assinada por todos os Senhores Vereadores presentes; prosseguindo os trabalhos foi apresentada a pauta do dia, que ao final das discussões e votação, continuou **EM TRAMITAÇÃO: O Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Cargos do Legislativo Municipal, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Poranga-Ce, e dá outras Providências; Foi apresentado também pelo Vereador **Raimundo Antenor Marinho Pinho** uma Emenda **Modificativa nº 01/2019** que tratar de aumenta duas vagas, uma de serviço geral e outra de um vigia, no **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, em Tramitação**. E foram **APROVADOS: O Projeto de Lei Complementar nº 110/2019**, de autoria do Executivo Dispõe sobre a inclusão da prova escrita de aferição de conhecimento ao cargo de Conselho Tutelar; **O Projeto de Lei nº 111/2019**, da Mesa Diretora, Autoriza o Poder legislativo a ceder, mediante o termo de Cessão de Uso, um veículo **FIAT/MOBI WAY, para** o Município de Poranga – Estado do Ceará, e dá outras providências; **Foi retirado de pauta: O Projeto de Lei nº 109/2019** Dispõe acerca da responsabilidade pecuniária e funcional de Servidores Público Municipais e/ou contratados e dá outras providências, pelo o atendimento do autor da matéria através de seu Líder neste Poder, o Vereador **Israel Melo da Silva**, desta forma devolvemos uma cópia para que seja arquivada nos arquivos do Poder Executivo e o Original será submetido





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

ao arquivamento neste Poder Legislativo. Ato contínuo, não havendo mais matérias em pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra para a Secretária de assistência Social da Gestão a Senhora **Marcia Militao**, e ao cumprimentar a todos os Vereadores em nome do Presidente Cícero Alves de Assunção com uma boa noite, e disse em suas palavras que o Projeto de Lei Complementar nº 110/2019, tem uma importância muito grande, e que seria bom que fosse aprovado, porque é um Projeto que faz parte de nossa política na secretária de Assistência Social de Gestão, para as crianças e adolescente, e disse ainda que esse ano no dia 06 de outubro de 2019, acontecerá a Eleição para a escolha da nova mesa de membros do Conselho Tutelar do Município de Poranga – Ce, e que esse Projeto foi criado no ano de 1995, e depois foi feita uma atualização na Lei, das normas Políticas Nacional da Constituição, no que se diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes, que é justamente a Lei de nº 08/2011, mais há uma falta nela, porque não há previsão da prova sobre a criação da política dos direitos da criança e do adolescente, e sempre nós fazia essa prova, mais no ultimo pleito do ano de 2015, o Promotor de Justiça o Dr. Anderson, ele vendo o caso retirou a prova, e quando nós se apresentamos com o edital, e ai ele disse que iria retirar porque não havia previsão legal, porque em qualquer tempo após qualquer que seja o candidato podia entrar com um recurso solicitando a anulação da prova e com isso nós pedimos um parecer ao conselho Estatual do Conselho da Criança e do Adolescente, e no parecer o Conselho se coloca a favor que houvesse a prova mesma que não tendo a previsão legal, porque tendia-se que fazia parte do processo, mais o promotor não acatou e nós tivemos que obedecera-lo, na época e foi retirado a prova e fomos direto para a Eleição, porque em todo tempo aconteceu esse processo de ter as eleição, e que todos os candidatos coloca suas proposta nas campanhas e com as visitas no município todo, igual nas campanhas Para os Políticos de Deputados e Prefeitos, com cada um mostrando o porquê de ser um representante no Conselho Tutelar, e que é um órgão que funciona diferente dos outros, 24 (vinte e quatro) horas de domingo a domingo, porque o Conselho zela pelo os Direitos da Criança e do Adolescente. O Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, pediu uma aparte à Secretária e fez uma pergunta se as provas e as Eleições acontecem em mais Município ou só aqui na Poranga - Ce, e continuando a Senhora Marcia Militao disse que já existem em outros Município e até Poranga, só que nós não tinha previsão legal só a lei para faze as provas e a Eleição, e por isso que vamos começar esse processo dessa Eleição do ano de 2019, com essa previsão legal, para que nós possa fazer tudo conforme a Lei, e que é de fundamental importância temos essa prova com os conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente,





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

por que com isso o processo fica qualificado, e que as pessoas possam concorrer ao cargo de Conselho Tutelar com mais conhecimento básico no que o Estatuto requer para que seja implantado para todos, por que quando estiverem na função de Conselheiros Tutelar, possam desenvolver o trabalho com mais conhecimento, e finalizando as suas palavras agradeceu o espaço e conta com a ajudar de todos e que o Projeto seja aprovado. O Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídica o Senhor **Francisco Das Chagas Araújo de Paiva** para fazer esclarecimento sobre o **Projeto de Lei no 111/2019** de autoria da Mesa Diretora de Cessão de uso de um veículo de uso, um Fiat/Mobi/Way para o Município de Poranga-Ce. E ao cumprimentar a todos os vereadores e disse que o papel aqui é dos vereadores, mais com o pedido do presidente Cícero Alves de Assunção e estou para fala um pouco sobre o projeto de lei nº 111/2019, que trata da cessão de uso do carro mais o Executivo, e estamos aqui para resolver os pedidos porque ventura venham aparecer, certo, a Câmara Municipal de Poranga-Ce, no final do ano de 2018, fez uma aquisição de 02 (dois) veículos, no ano de 2017 para 2018 ela já tinha um carro e doou, que era um fiat pálio, e por entender que a Administração da Câmara naquele momento que não era e não estava mais servindo para a Câmara Municipal, ele o Senhor Presidente na época, fez a devolução ao Município de Poranga-Ce, que é assim que tem que ser feito quando o Poder Legislativo, tem um bem e não está mais servindo, deve ser devolvido ao Município, e depois fez uma aquisição de 02 (dois) veículos e a Administração da Câmara naquela oportunidade fez uma doação, ceder, passou, a posse do veículo da Câmara Municipal para o Município com uma Solenidade, e isso foi feito essa transmissão de Posse desses Bens da Câmara, mais não foi regularizado, não foi, apenas foi feito a transmissão de fato não feito direito, e agora em 2019, foram feitas as Comissões de transição de recebimentos do Patrimônio da Câmara, e percebendo se que a Câmara tem em seus Patrimônio hoje 02 (dois) carros, e eles não estão há Posse do Poder Legislativo, estão sim, na Posse do Poder Executivo, embora eles estejam na Posse informal estão na Posse do Poder Executivo do Município, então o Presidente da Câmara em nome da Mesa Diretora hoje, e comigo ele propõe um Projeto de 111/2019, que autoriza esta Casa no texto do Projeto do Fiat/mobi/way, cor vermelha do ano de 2018 e com modelo de 2019, de placa POM – 5517, chassi9bd341a6xky582400 e do Renavan nº 01176966569 bem simples e o que se percebe é isso, os 02 (dois) carros não tem motivo que justifiquem a câmara municipal de Poranga - Ce, o Poder Legislativo ter 02 (dois) carros na sua propriedade e esses não poder ser depões de nenhum para qualquer atividades do Poder Legislativo, não é, então o Presidente está propondo aqui, caso o Plenário aprove, ceder 01 (um) veículo para o





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Município e o outro ficar para ser utilizado nos trabalhos das atividades do Poder Legislativo, e o outro para ser utilizado com o Poder Executivo, entendeu, até por entender que a Câmara Municipal não precisa de 02 (dois) veículos, mais também não pode ficar sem nenhum, faz explicação de justificar em anexo que está no Projeto, que falou também que os mesmo foram adquiridos com o dinheiro recebido pelo o duodécimo que é a única fonte que a Câmara recebe, do Poder Executivo mensal, para satisfazer de todas as necessidades e despesas e disse que não é uma questão dessa Administração do Senhor Cícero Alves de Assunção, ao assumir a Câmara os veículos já estavam na Posse do Poder Executivo, e disse que ao observar todo o Projeto de Lei nº 111/2019, as justificativas e o anexo do modelo de uso de cessão que pode ser feito com relação da Câmara para ceder ao Poder Executivo, o veículo, e o que a gente poder dizer em relação como Assessor da Câmara a essa questão dos carros é no sentido que esse é o certo para ser feito e resolvido esse problema dos carros, por isso foi pedido uma orientação de mais do ponto de vista inconstitucional, questão paralelas do que a gente tem hoje, isso a gente não pode dizer nada, há não ser que seja prorrogado certo, responsabilizam, com transmissão de posse, eu então mim adiantando, porque sei que pode vir essas questões, exemplo o Ex - Presidente da Câmara que fez a transmissão de Posse sem autorização do Plenário, não vamos discutir isso porque cada um responde pelos os seus atos, no momento aprovados tá certo, e o **Presidente** atual sabe o que deve fazer, está obrigado pelo o cargo que ele assumiu, porque não só tem bônus, tem ovos também, de tudo que é da Câmara que é de Patrimônio, e por que é obrigado pela uma Comissão de recebimento de Patrimônio, obrigado pelo a Controladoria de Patrimônio, uma Câmara dessa não se Administra sozinho, e não é só o Presidente que faz do jeito que quer não, porque hoje a Câmara tem um órgão de Controle Interno que quer saber do Presidente aonde está os bens da Câmara, certo é algo que precisa ser feito e avaliado porque cada um responde conforme seus atos, então a nossa orientação é nesse sentido, e foi na justificativa no Projeto de dois carros, mais a Câmara Municipal em seu Patrimônio tem 03 (três) automóveis e esses automóveis hoje, estão a Posse do Município, de Poranga -Ce, foi feito uma autorização no Plenário já bastante tempo, com uma devolução comprado por outro gestor e foi devolvido 01 ( um) carro e 01 ( uma) motocicleta e que ainda temos mais 02 ( dois) carros, novos, inclusive tem 01 ( um) que ainda falta ser emplacado, e esse vai ser utilizado para o uso na Câmara Municipal dos trabalhos servindo e o outro vai ser emplacado vai ser passado para o Município em Cessão de uso, que já tem a Administração da Câmara, é fica imoral fica, a Câmara com 02 (dois) carros aqui, mais também sem nenhum





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

carro aqui seria uma imoralidade, gente digo para todos os Vereadores, mais principalmente para o povo do Plenário presente, porque aqui se tem formador de opinião, as pessoas que usam as redes sociais com muita força e que a rede social tem um poder enorme, digo que Vereadores tem que colocar na sua cabeça de que ele tem uma missão, dentro da estrutura do Município, ele não pode fazer nada e execução, por que execução é para o Poder Executivo, não adianta querer ficar inventando, quem tem que fazer alguma coisas é o Executivo, o Vereador tem que indicar, dá ideia, propor, se tem chamego, se tem amizade do Executivo vai e faz, aqueles que não tem usa a tribuna para isso, o papel do Vereador, é fiscalizar aquilo que esta sendo feito, e não fazer, pode ter o dinheiro que tiver na conta da Câmara Municipal de Poranga-Ce, não se pode está distribuindo remédios mesmo sabendo que tem gente morrendo, por falta de medicamento na Poranga-Ce, se é errado ou não, gente não compete os senhores colocar no sistema como todos entenderam, não se pode, porque está faltando computadores na escola e ai o Vereador vir aqui, por que tem o dinheiro e dá, computador para a escola, pode não, é porque sofreu uma pressão muito grande, , eu sei bem isso, porque eu trabalho desde muitos tempo em Câmaras Municipais ai vem Igrejas, Conselho Tutelar, Assistência Social, Secretária de Saúde, Setor de Tributos, times de futebol todos querendo dinheiro da Câmara, eu sei e repito estou há 22 anos que vivo dentro de Câmaras Municipais, e só caí nessas pessoas quem quer não se pode, porque quem são os Políticos são vocês, mais querer fazer serviços sociais, pois faça renumeração de vocês, não façam com o recurso da Câmara, porque não é para isso, outro exemplo, o médico que trabalha na Região da Macambira está indo de pé, porque não tem transporte, a Câmara não pode dá carro pra deixar ninguém, isso é responsabilidade do Executivo assumir, ou para qualquer lugar que seja, entendeu, como também pode está uma pessoa de consulta marcada para sobral, o carro da Câmara de Poranga-Ce, não pode nei que seja por uma unanimidade de todos os Vereadores que o carro vá de quarta feira para levar pessoas para fazer consulta, não pode, não adianta querer depois ter justificativa, porque eu advogo, assessório e consulto, depois quem faz é advocacia, e se for levar alguém para a cidade do Ipú, e lá tive alguém que tira uma foto, não é trabalho escritório aqui, tá fazendo defesa da Câmara por isso, por que o Presidente já está sabendo, por que todos os Vereadores já estão, e se quiser fazer faça, mais com os seus veículos de vocês por que o carro da Câmara é para você ir para Fortaleza, se aprimorar lá em cursos, visitando em outras cidades as Câmara e vendo os Projetos de lá, fiscalizando uma obra no Município, no Buritizal ou qualquer outra Localidade, publique, filme e faça algo como o papel do Vereador, registrando sua





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

propaganda, e diz que essa obra foi aprovada e está sendo feito através de um Projeto seu lá da Câmara, e se tem um buraco lá numa estrada, reclame peça o carro ao Presidente e solicite o concerto, por que eu pedir não importa se é da situação ou da oposição, dá para todos fazerem isso, e é para isso que estamos aqui, por que a Assessoria pé para isso, é gente não invente, só faça aquilo que compete a você, porque cada um tem visão e ao lado nosso tem os 03 ( três) poderes mais cada um faz o seu papel. O Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, solicitou uma aparte ao Senhor Presidente, e disse que antes de colocar o Projeto de Lei nº 111/2019 em votação, disse que o Assessor Jurídico o Dr. Francisco Das Chagas de Paiva, se expressou muito bem sobre a importância desse **Projeto de Lei nº 111/2019 de Cessão de uso do carro da Câmara Municipal de Poranga – Ce**, e que nós somos eleito pelo o povo, para tentamos fazer alguma coisa pela a população, e na Câmara se tem o dinheiro por nome de duodécimo aprovado e que vem para a Câmara Municipal há muitos anos, e que esse dinheiro é pra ser gastado e se gastar é com o recurso para a Câmara Municipal, e que Vossa Excelência o Senhor Presidente disse que qualquer objeto que está usando, e resolver devolver para o Município, e que quando o Ex- presidente, oficializa a sua equipe , para fazer a licitação da compra de 03 (três) carros e que só foram comprados 02(dois), e até aqui, tudo legal, e na licitação ele alegou dizendo que era para o uso da Câmara Municipal de Poranga-Ce, e eu acho que não precisa comprar 02 (dois) ou 03 (três), e que simplesmente 01 (um) carro bastava para suprir as necessidades, e porque o único carro que tinha foi doado pelo o Nobre Vereador, e não foi comprado pelo o Presidente atual não, foram comprados pelo a Ex – Gestão, o Senhor Manoel Almeida de Pinho, e que então se não precisava de transporte e porque precisaram compras esses carros através dessa licitação, e hoje eu digo Nobre Presidente **Cícero Alves de Assunção**, solicitou que seja **constado em Ata** para que depois não saiam dizendo que o Vereador **Bobô**, é contra doar o carros ou outras coisas ditas pelas as ruas, por que o Assessor Jurídico acabou de explicar como dever ser usado o transporte da Câmara e que preste atenção, e que Eu não estou sendo contra o Projeto de Lei nº 111/2019 de Cessão de uso do carro, mais quero mim obter de votar, porque é um direito meu como Vereador de não votar em qualquer Projeto, e por isso não voto no Projeto com minha obtenção de não votar, porque um erro não justifica outro erro, e digo mais ainda que uma vez começando errado com as doações dos carros, e no final vai terminar errado e que vai quebrar em gente, por que a Câmara não se pode doar, pode fazer cessão de uso, faça, e porque não fizeram de maneira legal e porque não devolveram o dinheiro para a Prefeitura e oficializado com um Projeto para que seja comprado os





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

carros, e finalizando disse novamente, mim obtenho de não votar no Projeto de Lei nº 111/2019. Continuando a Sessão o Senhor Presidente **Cícero Alves de Assunção**, fez ainda uma pergunta para o Assessor Jurídico, que após esse Projeto de Lei nº 111/2019 de Cessão de Uso do carro, se a responsabilidade sai da Câmara?, E a resposta do Assessor Jurídico foi que a reponsabilidade no momento que a Câmara faz o projeto e é aprovado e a Prefeitura sanciona e faz uso do bem, a total responsabilidade vai para Administração do Município, na legalidade, da imparcialidade, da moralidade e da eficiência do caso da publicidade de seus atos, por que é muito simples para nós entendermos isso aí, legalidade, você pega a câmara com um patrimônio hoje com 02 (dois) automóveis, mais você está precisando somente de um e que o outro carro, eu mesmo faço uma pergunta que não se pode nem responder, mais se tem uma resposta com outra pergunta, é racional pegar um carro ou no caso 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e deixar dentro de uma garagem guardado coberta sem uso algum?, Simplesmente pelo o fato que não pode, então para a Câmara hoje, ela tem um bem inservível, porque é um bem que não está servindo para o uso, por que é racional entender que apenas 01 (um) automóvel resolve o problema da Câmara de Poranga-Ce, certo, então assim hoje ou se causar uma batida ou danos primeiro que o termo de cessão de que quem vai ceder a Câmara, e receber é o Município e o Município, quem vai se responsabilizar com todas as despesas na utilização deste veículo, que está sendo explicado no termo de cessão. O Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, fez uma perguntar para o Assessor Jurídico, se hoje o Projeto de Lei nº 111/2019 de Cessão e Uso do Carro, for aprovado e que hoje é 20 (vinte) de fevereiro de 2019, com 50 (cinquenta) dias após o novo Presidente o Senhor Cícero Alves de Assunção ter sido apossado na Câmara ele vai fazer esse termo de posse a partir de hoje ou do dia 01 de janeiro no dia que aconteceu sua posse, e que não havia projeto nenhum aprovado até hoje, e ao retornar e continuando o Assessor Jurídico disse que ninguém pode fazer nada com datas retroativas por que é um erro grave e pode responder com processo, e que após ser aprovado o projeto será com data atualizada de após aprovação, porque o que aconteceu antes com o carro sendo usado, vai fica na responsabilidade com o ato regular ou irregular que está com o carro ou que doou sem passar pelo o termo de cessão do uso e que o Presidente da Câmara pede o relato do carro e como está sendo sua utilização, inclusive respondendo pelo o senhor presidente, foi enviado um convite para a senhora secretaria de saúde, para está aqui hoje fazendo esses esclarecimentos sobre de qual maneira está sendo usado esse carro, mais infelizmente ela justificou sua ausência, mais em outra oportunidade será convidada para está presente,





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

trazendo seus relatórios sobre como está sendo feito o uso do carro. Continuando o Senhor Presidente Cícero Alves de Assunção, fez também mais uma pergunta para o Assessor Jurídico, se pode acaso um motorista sai da cidade de Poranga-Ce, até a cidade de Pedro II, por exemplo, e estaciona um carro no local que não é permitido, e acontecer algum problema, a Câmara tem o poder ou direito de recolher o carro para cá ?, E ao responder o Presidente o Assessor disse que ao assessorar no caso a Prefeitura tem a total responsabilidade por perca, danos, ou qualquer outro acontecimento com o carro, e que o motorista que fizer isso irá receber um processo Administrativo, para saber o que aconteceu e quem for o seu chefe, e se não for tomado nenhuma providência a câmara durante há vigência dessa cessão retoma o carro imediatamente, porque a fiscalização de acompanhamento desse processo ficará sobre o olhar da Controladoria da Câmara porque na Câmara existem um Controlador Geral, e que todos os problemas até penal ou judicial que acontecer é de total responsabilidade da Prefeitura e está fazendo o uso do veículo. O Vereador Antonio de Paiva Almeida, pediu uma aparte e fez uma pergunta para o Assessor, porque no Projeto de Lei nº 111/2019, de Cessão do Uso do carro, no coloca o recolhimento dos 02 (dois) carros e depois o atual Presidente faz outro Projeto doando 01 (um) carro para a Prefeitura, mais eu estou dizendo e sendo também a favor deste Projeto e que vou votar a favor para ser aprovado, mais que na minha opinião seria melhor trazer logo os 02 (dois) carros, e depois fazemos a doação de 01 (um) e ficamos com o outro para a Prefeitura fazer o uso do outro. E respondendo ao Vereador disse que tudo que a Câmara Municipal de Poranga-Ce, não desconhece que houve transmissão de posse dos veículos a Câmara não desconhece certo, a câmara só reconhece que houve um erro na forma do Ex - Presidente da Câmara que ele transmitiu a posse e que estava no poder dele, e ele passou os carros para o município, ele só errou na forma de fazer o formato, então à câmara não desconhece, porque sabe onde os carros estão agora se não soubesse, a Câmara iria buscar os dois junto com uma ordem judicial, mais se sabem, onde está e sabendo que está sendo utilizado de maneira que nada aqui consta que esse bem está sendo mal utilizado, então a Câmara está reconhecendo que ela só precisa de 01 (um) veículo, e se trazer os 02 (dois) seria desnecessário também pelo o forma até por que não justificativa a câmara trazer os 02 (dois) carros, embora entendo ao vereador que é uma tentativa, mais aqui a câmara reconhecendo que houve uma transmissão para o município e o município já está utilizando. Continuando o Senhor Presidente Cícero Alves de Assunção, disse que para nós Vereadores só resta a opinião do público do povo e que a população com certeza, alguns e não todos mais vão dizer que os Vereadores tomaram





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

os carros, mais sabe como nós Vereadores estamos fazendo, nós estamos fazendo obrigados, porque os carros fazer parte do Patrimônio da Câmara, e citou um exemplo que se um microfone da Câmara está lá fora jogado na calçada, e que é o mesmo caso, por que faz parte, e que no Legislativo tem um responsável pelo o Patrimônio, e eu sou o principal, os Vereadores todos nós, e no caso não é eu que estou querendo os carros, é a própria Câmara que necessita que os seus bens esteja com ela, e com isso tem que trazer para essa casa, mais não deixa de ninguém dizer que o Cícero Conrado tomou os carros, ele fez foi tirar os carros que o Ex – Presidente comprou mesmo sabendo que foi com o dinheiro da Câmara e deu mais eu até hoje não entendo ainda, qual foi essa do Ex – Presidente ter feito isso, não sei se foi caso pensado dele, só sei que gerou um problema para todo mundo, porque comprar carros com o dinheiro da Câmara com licitação da Câmara, notas fiscais e tudo e simplesmente doar para a Prefeitura, e em vez de deixar aqui os carros, e fez de forma ilegal, porque não foi legal do jeito que se fez, e que se entende é que fez a doação e pronto, e então, a gente se preocupa com o pessoal, e vendo a pergunta o Vereador Jeová de Almeida chaves, questionar o porque de não deixar os carros lá mesmo, mais aí, eu, respondo se está errado, ai nós vamos errar mais ainda deixando lá?, porque sempre repito os carros, estão comprados com dinheiro da câmara e ela necessita deles, e porque vamos deixar se temos é que trazer os carros, e digo nós todos estamos fazendo uma coisa obrigados, porque os carros são daqui, desta casa legislativa, ai quando tiver os comentários de gentes, por que cada um tem seu tipo de pessoa né, com puxa o lado do outro, e tem umas pessoas que é fá do Ex – Presidente, vai dizer que ele fez certo, mais eu não estou achando nada certo, mais o que se pode fazer, é fazer isso mesmo, a cessão de uso do carro através deste Projeto, porque esse carro dá Câmara, que está na Prefeitura, eu praticamente só tenho a dizer, que eu tenho mim preocupo por que sou o presidente e responsável pelo o Patrimônio da Câmara, mais não foi entregue na minha gestão, mais sim na do Ex – Presidente, só que eu estou aqui tentando legalizar, e ao conversar com varias pessoas, e também já fui orientado pelo o TCE, e que tudo isso é uma forma de resolver esse problema fazendo a cessão de uso do carro, por que o carro, já usou gasolina da prefeitura, e já foi emplacado e está em uso a vários dias na prefeitura, e que vamos entregar um carro e o outro trazer e que ainda não foi usado, e nem emplacado, com as notas fiscais e ainda está no Patrimônio da câmara; o Vereador **Raimundo Nonato Gomes da Silva** pediu uma aparte, e disse que em todas as palavras do Assessor Jurídico da suas explicações sobre o Projeto de Lei nº 111/2019 sobre a Cessão de Uso do carro da Câmara para a Prefeitura, e sobre como se deve fazer o uso do





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

carro quando ele vir para a câmara, porque foram as mesmas explicações que foi dito na reunião que tivemos nós vereadores com o Senhor Prefeito sobre os carros, porque fazendo a cessão de uso do carro, vossa excelência esta tirando a sua responsabilidade, fazendo o correto, e o Ex – Presidente se tiver alguma coisa para responder ou certo ou errado ele vai responder, porque simplesmente foi abordado sobre a conversa de uso do carro do dia 26 ate o dia de 31 de janeiro, referente ao carro, o Mobi, e sobre o Voyage, que ainda não foi usado e nem emplacado e está na garagem da prefeitura, e o poder executivo não emplacou um carro, sendo da Câmara, porque quem emplacar é o Presidente atual da Câmara, e o que está sendo feito está correto, é o legal das coisas, e que até aqui Vossa Excelência esta fazendo a sua defesa porque você Senhor Presidente não esta se responsabilizando por nada após o seu termino de mandato, por que fazendo isso, a Casa legislatura no vai sair ou sentir ralada, ou até mesmo mal vista, inclusive nós Vereadores, por que não tem nenhuma utilidade de ficar aqui os 02 (dois) carros, porque poderá causar problema para vossa senhoria e agradeceu o espaço; o Vereador **Jeová de Almeida Chaves** cumprimentou a todos os Vereadores, e ao pública presente, e continuando parabenizou ao Vereador Raimundo Nonato Gomes da Silva, pela compreensão que ele esta tendo, porque no momento que os carros, foram doados, lembro que um carro era para o Distrito de Cachoeira Grande e o outro pra Região da Macambira, que são de suma importância ter esses transportes, por que quando eu mim coloquei essa posição dos carros ficar onde estão, é porque se foi feito a doação, no meu entendimento que os mesmo permanecem onde estão eu nunca fui a favor que eles saíssem de onde foram colocados, mais tem a parte burocrática , a questão do certo ou do errado, porque para os olhos de muita gente, pode passar o que passar o senhor presidente, mais você vai ter o nome final de ruim. O Vereador Raimundo Nonato Gomes da Silva, solicitou uma aparte ao Vereador **jeová**, e disse que o carro Voyage queira ou que não queira ele tem que voltar para a Câmara, porque é claro que queria esse carro lá na minha região da Macambira, porque ate ontem mesmo eu tive que ajudar e trazer uma pessoa da região que estava passando mal e com sua pressão alta, e eu juntamente com minha esposa trouxemos e levamos para o Hospital, e se o carro já estivesse lá teria feito esse atendimento e a todos que precisassem, porque é meu desejo ter um carro lá, mais sei que o lugar desse caro é aqui na Câmara , por que faz parte do Patrimônio da Câmara, e nós temos que entender que o carro tem que voltar, porque não é questão Política, em cima do Presidente atual, porque nós aqui temos caráter e vamos fazer o nosso trabalho e de maneira nenhuma irá prejudicar ninguém por que somos parceiros, e devemos trabalhar em prol do





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

nosso Município, em cima de falha de Ex – Presidente, ou qualquer que seja. E continuando o Vereador **Jeová de Almeida Chaves** pediu para o Vereador Raimundo Nonato Gomes da Silva continuasse ajudando aquela região porque são carentes de nossa ajuda e que também que fosse divulgado que nós Vereadores fazendo de forma legal a Cessão de uso do carro que iria para a região, por que foi para o bem e para o melhor do Legislativo e do Executivo, porque para os olhos de muitos não vai ser bom não, por que alguns de nós vamos ser tratados como péssimos, ruim, porque tomamos o carro, não deixaram o carro aqui na região, porque eu não duvido que vá ter Vereador, que vai passar por isso, e que talvez outros possam até se beneficiar e que os Vereadores Raimundo Nonato e Israel Melo peço a força para que você divulguem sobre o que acontecendo, por que quando eu andava pelas as ruas, eu escutava de algumas pessoas, dizendo que o jeová está a favor que os carros voltem para a Câmara, e perguntaram se eu fui com o Vereador Raimundo Antenor para Ipaporanga na radio da um depoimento, e eu respondi que jamais sair de minha localidade para fazer isso. Continuando disse que fazia parte da Gestão da Mesa Diretora passada, e que sempre parabenizei pelo o trabalho feito, e pelo o Ex- Presidente, se esta algo errado hoje acontecendo o mesmo venha a pagar e ele responda, e que nós queremos é deixar claro para todos é que foi o melhor entendimento, o melhor acordo e com a melhor postura para o bem do Município e da Câmara o recebimento do carro, mais que sempre irá ter alguns que vai receber o nome de bom e outros de ruim por ter recolhido o carro, sito um exemplo que quando doaram o outro carro para o Distrito de Buritizal, para mim foi uma alegria porque ia servir para todos, mais será que está sendo servido na formas da maneira que tem que ser, para todos ?, Tenho o maior prazer em dizer quando fui Secretário de esporte do Município e não teve nenhum Vereador que disse se que fiz tudo pensando na politica no futuro próximo, e eu tenho medo muito veze será das minhas ações, comportamento e o jeito de ser, preocupava de como seria, porque na lá no Buritizal há esses problemas, porque eu vejo, sinto a desigualdade da conduta e a forma com uns e com outros disse que temos que ter cuidado com aquilo que é do povo, seja para o uso de todos sem desigualdade, porque os direitos são iguais perante as leis e finalizando agradeceu a todos pedido mais compreensão e amor ao próximo. Continuando a sessão o Senhor Presidente Cícero Alves de assunção disse que entende a sua preocupação Nobre Vereador Jeová, mais eu mim apego para a humildade, porque com ela se abre muitas portas, e eu lembro aqui que ouvir muitas arrogâncias e ficava triste, com as conversas, mais nós estamos fazendo errado eu tenho certeza, sabe por que estamos fazendo, porque não estamos trazendo os 02 (dois)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

carros para ficarei aqui, porque esses carros poder se dizer assim, um está emplacado com a placa da Câmara, e o outro não está emplacado, nem da Câmara e nem da Prefeitura, e nós estamos fazendo um ato de bondade, deixar 01 (um) carro lá, e porque deixar um carro, é porque seria injusto, porque nós estamos se mantendo, o Ex – Presidente tinha um carro comprado da outra Gestão que quando ele chegou já estava comprado na época da Erineuda, e permaneceu por aqui durante 02 (dois) anos e no primeiro mandando com ano ele doou para a Prefeitura, e nós ficamos sem carro, , então para nós somente 01(um) carro nos basta, agora para mim seria ótimo que os 02 (dois) carros permanecessem lá, mais como é que se pode permanecer se os mesmos são da Câmara, então eu tive a obrigação que viessem para cá, mais o patrimônio da Câmara; O Vereador Raimundo Antenor marinho Pinho, disse que o Projeto vai ser aprovado, e porque no Projeto não incluía logo os dois e deixe lá, porque a Câmara não está precisando de carro não, se é legal deixar que deixe os dois lá; O Presidente **Cícero Alves de Assunção** continuando disse que isso não justifica então Senhores Vereadores, os carros era para permanecerem os 02 (dois) aqui, mais vocês tem que entender que já estão fazendo uso de 01 (um) carro e que não tem como por exemplo voltar o velocímetro do carro para o zero e ficar como novo, e como vou fazer o prestamento de contas, dessa gasolina, que já foi usada no carro, com o dinheiro da Prefeitura, e então não tem como, são patrimônios da Câmara e se faz cessão de 01(um) carro para a Prefeitura. Pedeu uma aparte ao Presidente o Vereador Raimundo Antenor marinho Pinho e disse que acha que após a aprovação do Projeto de cessão de uso do carro dá por encerrado esse assunto, mais disse que é legal dar um também seria melhor dá logo os dois carros, na sua visão e de algumas pessoas, disse que o Nobre Vereador tinha relatado alguns minutos antes que o carro que foi doado para o (PSF) de Buritizal está servindo para fazer políticas para alguém, isso são palavras do Vereador Jeová e por isso que as vezes as pessoas quando se toma uma decisão desta até muitas vezes de enxergar as coisas erradas que está acontecendo no Município, diz que a gente está procurando fazer políticas, não é essa questão eu jamais vou deixar de fazer meu papel pelo o povo, porque estou aqui até 31 de dezembro de 2020, e se o povo quiser que continue vão votar em mim, se não vou, eu não vou deixar de fazer meu papel, mais trago primeiro nobre Vereador Líder do Governo Senhor Israel Melo da Silva, que nós temos que fazer uma campanha bem antes grandiosa no nosso Município para que as despesas seja poucas no futuro com referências a programação para os meses de abril e maio, para o pessoal da biometria quando vir para cá, durante o período de 06 meses, e nós que se não fazemos algo vai ficar muita





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

gente de fora, e aí, quando chegar a eleição, relembro com você também que na outra sessão você trouxe um relato do estrago da empresa com a Prefeitura com referências aos calçamentos falta e o que é mais preocupante ainda, continuam errando mais ainda porque como se pode pegar um funcionário da Prefeitura efetivo para terminar os calçamentos, como é que se faz isso?, se a gente falar é oposição, se denúncia é porque é perseguidor, mais Vossa Excelência sabe que não se pode fazer isso, e depois que foi retirado mais de 500.000,00 reais do Projeto de uma Emenda pelo o Deputado, para fazer esses serviços de calçamentos, e agora as obras sendo terminadas pelos funcionários da Prefeitura, Efetivos, e com o dinheiro da Prefeitura, e sabendo que o dinheiro já foi retirado, e mais ainda Vossa Excelência, você esteve presente no meu Distrito de Buritizal e presenciou os funcionários carregando os matérias para que fosse feito as obras, e tudo isso com licitação feita e empresa contratada para executar o serviço, netão vamos ver como vai ficar essas coisas, para que a gente não venha fazer denuncia e eu gostaria muito de estar aqui era só elogiando, e quando é preciso sempre faço elogios, mais quando é para cobrar a gente cobra para que seja feitos a correção dos erros, como acabei de falar para o amigo Presidente que mim preocupo mais ainda com essa aprovação do Projeto de Lei nº111/2019 de cessão de uso do carro, que eu mim obtive de não votar no Projeto, porque se um carro é legal, os dois também é legal, agora vai ficar um empasse grande por que Vossa Excelência não é doido de fazer cessão de uso desde que assumiu, por que tem que ser feito com a data de aprovação de hoje 20 de fevereiro de 2019, e quem é que vai assumir esse outro termo de cessão desses 50 dias para trás, quem é, porque o Ex – Presidente só poder assumir do dia 24 até 31 de Dezembro de 2018, Vossa Excelência só pode assinar depois do dia 20 de fevereiro em diante, e quem vai assinar o outro termo de cessão até o dia o dia 20 de fevereiro de 2019, por isso que eu disse que quem fizer, eu respeito a opinião de cada um, mais erraram e estão continuando errando, e que vai terminar quebrando em alguém esses erros, que eu não sou contra mais a forma que foi feito, que foi errada, se pegar doaram os 02 ( dois) carros para a Prefeitura, como se fosse próprios e não é próprio é da Câmara, então mim preocupo muito e essas são minhas palavras Nobre Líder e que esses problemas dos calçamentos também sejam resolvidos, para que ninguém faça denúncias e que se não resolver faça outra licitação com outra empresas e termine as obras, porque se não podem aparecer outras pessoas com mais exigências, com cancelamentos de obras, mais o nosso desejo é que sejam todas concluídas de forma legal, porque o difícil é o dinheiro da Prefeitura, e quando tem precisa usa até o dinheiro e os funcionário da Prefeitura, isso fica difícil para





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

um Vereador principalmente da oposição aceitar esse negócio e o mais agradeceu a todos; O Vereador **Israel Melo da Silva** cumprimentou a todos da mesa Diretora e a todos os presentes em nome do Secretário Celso Holanda Pinho e sua esposa a Senhora Marcia Militao, e disse que acha o seguinte Senhor Presidente, acabou o milho também acaba a pipoca, assuntos dos carros encerrados, eu penso assim, e pegando as palavras do Vereador Jeová de Almeida Chaves eu passei alguns dias no mês de janeiro em Fortaleza e conversei algumas vezes com o Presidente Cícero Alves de Assunção, através de ligação por telefone, mim perguntando a minha opinião, e eu disse que a maneira de se resolver é simples sente com o seu assessor Jurídico, faça sua parte, porque quem hoje, está assumindo a Presidência da Câmara é você, e o Poder Legislativo, veja o termo de cessão de uso do carro se pode ser feito e acabou, e porque também no dia que sentamos com o Senhor Prefeito, a mesma coisa relatada que se poderia ser feito era o termo de cessão, e que hoje está sendo aprovado o Projeto, pro mim também, eu tenho os mesmo pensamentos de Vossa Excelência deixava os dois carros lá de onde foram doados, não tem problema não, mais eu também entendo que o Poder legislativo tem que ter o transporte também, que é preciso ter um automóvel aqui, para fazer as viagens do Legislativo, como a gente sabe muito bem como é que funciona e o Dr. Paiva nosso Assessor Jurídico reafirma que sempre fazer conforme a Lei, e esse carro eu não tenho dúvida que virá para cá, porque quem tem a obrigação de fazer o emplacamento é a Câmara na pessoa do Presidente Cícero Alves de Assunção, porque é do patrimônio da Câmara Municipal de Poranga-Ce, a licitação foi feita na Câmara, e então está claro que tudo está registrado na Câmara, mais que esse carro venha ser utilizado na forma correta, assim como Vereador e Líder do Governo você tem o meu total apoio nesse Projeto de cessão do uso do carro, feito justamente pela a Assessoria Jurídica, e digo mais o seguinte Vereador Jeová a questão desses carros ir para as Localidades quantos A, B ou C, eu fico tranquilo com relação politiqueira, não terá modo de preocupação porque o mais importante é eu sempre que ando nas Localidades, principalmente as que foram citadas como Cachoeira Grandes, e mim perguntaram lá sobre esse assunto, dos carros eu sempre disse e digo, eu não sei quem vai dirigir, não sei motorista, e nem sei que ele está servindo na hora certa. O Vereador Jeová de Almeida Chaves, pediu uma aparte ao Vereador **Israel Melo da Silva** e perguntou se há algum carro para lá, e que tem certeza que vai haver desavença, agora que façam como eu, tenho usado a humildade, do dia a dia que aquele carro foi até hoje, alguém já viu eu nas redes sócias, eu comportamento diferentes, mais eu e Deus sabe o que eu passo, da politicagem feita a favor de uma só





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

pessoa, isso é chato é complicado, você engoli coisas perante a muita, que você fica dizendo meu Deus, porque isso tudo, então uso a humildade que eu estou usando porque até hoje estou ficando na minha, mais já conversei com o Executivo, em dialogo que você mesmo sempre falou que tem, e vai dá tudo certo, deixei o nosso carro lá, tá servindo para o povo e o nosso povo e tem momento que é servido aos meus mesmos que não queiram mais tem que servir, e é melhor está lá, do que está enferrujando numa garagem, é melhor está trabalhando do que está parado, e você vai sentir na pele o que eu estou revelando hoje, e agradeceu. O Senhor Presidente também pediu uma aparte e disse para o Nobre Vereador **Israel Melo da Silva**, Líder do Governo, depois vou lhe mostra, porque você é um cabra inteligente, esse termo de cessão, nós estamos acatando a situação que está errada entendeu, nós estamos concertando, mais eu lhe digo que nós estamos amparados, porque os carros eram para fazer uso legal, e se for Vereador Jeová, é que você ou quem cala consente, porque o carro que foi doado para o Distrito de Buritizal e se estão fazendo irregularidade, e se você aceita é porque você quer aceitar, mais esse carro daqui a gente tem toda autoridade para recolher o carro, porque ele é da Câmara Municipal de Poranga-Ce, esses dois carros são comprados e foram pagos e documentados na Câmara, nós estamos fazendo essa cessão de uso dele, nós estamos emprestando um carro, e na hora que estiverem fazendo política ou outras coisas, eu recolho o carro e eu acho que tenho o apoio dos colegas Vereadores, é isso que quero dizer para todos, que o carro só está emprestado, não está vendido, somente emprestado. Continuando suas palavras o Vereador **Israel Melo da Silva**, disse para o Vereador Jeová de Almeida Chaves, que com certeza irá acatar o seu conselho de humildade, porque quem mim conhece de perto sabe da minha postura política, que sempre honrei e tenho a prudência na frente que aprendi ter prudência com as pessoas marcantes na minha vida, meu saudoso avó e o meu pai presente o senhor Afonso, você pode ver eu em redes sociais, e eu acho que nós Vereadores tem que zelar pelo o nosso cargo que exercemos, e é uma coisa muita boa as redes sociais, eu sou assim Vereador Jeová, tem uma formação igual a sua, em pedagogia, mais eu tenho meu chamado maior é pela areia de Jornalismo, as redes sociais elas são umas bênçãos, mais podem ser também uma desgraça na vida de qualquer Político ou pessoa, e eu já vir muito oba, oba nessa casa Legislativa, de não Políticos fazendo isso em rede sociais e rascando o nome de pessoas à toa, e isso eu não faço, a gente tem adversários na Política, mais temos que respeitar, manter a discursão aqui, em cima no alto nível, porque já aconteceu várias situações aqui, até mesmo de Vereadores, de tentar falar num português bem claro, o sarapó em algumas





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

pessoas, por assuntos pequeno, e aí quando Vossa Excelência fala da humildade, acho que é assim que temos que levar, prestar atenção nas ações que nós fazemos como Políticos, mais enfim, eu acho Senhor Presidente que o problema dos carros está encerrados e tomara que esse carro servia para o povo na secretária de saúde como a gente pediu e foi abordado e se for para a Cachoeira Grande ou outra região que faça o serviço certo, que é da assistência ao povo da região, isso que é o mais importante, e agora se eu sentir que está havendo descordassem se eu sentir que está havendo algum tipo de irregularidade, feita com esse carro, que a Câmara está cedendo hoje ao Município, você pode ter certeza que aviso ao Presidente e ao Senhor Prefeito e digo o que está acontecendo não tenha dúvida, farei isso imediatamente. O Senhor Presidente Cícero Alves de Assunção, pediu mais uma aparte e disse que no Projeto de Lei nº 111/2019, na cessão de uso do carro, não está sendo citado com exclusividade não, ele está cedido ao Município, para fazer os serviços que o Município precisa na frente ou nos interiores, e até mesmo nas outras cidades fazendo viagens a serviço do Município, para resolver os problemas e não estamos dizendo no Projeto que ele vai ficar em Cachoeira Grande ou qualquer outra Localidade, não porque a nossa intenção é para servir ao Município. O Vereador **Israel Melo da Silva**, retomando sua fala, falou sobre o assunto que o Vereador Raimundo Antenor Marinho Pinho, levantou e citou sua pessoa sobre os calçamentos, e disse que a gente Vereador temos a ciência das suas palavras e que ontem você Vossa excelência mim viu no Distrito de Buritizal, e eu sempre visitando as obras, e a parte boa é que está em andamento e está ficando legal, e também fui na Cachoeira Grande que também lá tem mais de 70 % das obras feitas, e disseram que lá os serviços não estavam prestando, negativo lá as obras tem mais de 70% do calçamento feito, mais agora teve uma parada devido esses problemas na justiça, e com isso já vão fazer em outras Localidades, como Santa Rita, Vereda, Buritizal e outras. O Vereador Jeová de Almeida Chaves, pediu mais uma aparte e disse que no Distrito de Buritizal, estava certo mais construir os calçamentos até o muro do cemitério, mais ao conversar como o Senhor Prefeito optou para aumentar mais uns 08 metros e na Vereda também tinha nesse problema porque as medidas era até perto da última casa da Localidades e com muita conversar vão fazer até o final. E Continuando o Vereador **Israel Melo da Silva**, falou também sobre uma Emenda para a Secretaria de Saúde e que foi destacada esse assunto pelo o Vereador Antônio de Paiva Almeida na última sessão com o Deputado e que nós colocar os valores no total de mais de 854.500,00 reais, e os gastos estão aqui também, e você pode mim perguntar foi gastado com o que ? e eu respondo com tudo que você pode imaginar de pagamento de funcionários,





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

compras de medicamentos, manutenções com os aparelhos, manutenção dos carros, mais enfim está aqui tudo detalhado, as transferências dos pagamentos, mais por incrível que pareça com esse dinheiro foi pague contas até do ano de 2015, para cá, e contas grandes exemplos como médicos atrasados, enfermeiros, assistentes Técnicos, fornecedores de medicamentos, de manutenção de serviços, as Contas de que ficaram para traz era grandes, e essa Emenda serviu muito para dá um levantamento e comprar muitos medicamento, o dinheiro entrou nos cofres da Prefeitura no dia 14 de Novembro de 2018, e após 04 meses o hospital está abastecido de muitos medicamentos através dessa Emenda, e quitadas muitas dividas que estava devendo no passado. O Vereador Antonio de Paiva de Almeida, fez uma pergunta para o Líder do Governo o Vereador **Israel Melo da Silva**, porque Vereador o Senhor Prefeito deixa contas ficar atrasadas desde 2015 e se já estamos em 2019, ai é que vão se pagar?, E ao responder o Vereador **Israel Melo** disse que o gestor principalmente das secretarias como Educação, Saúde, assistência Social, eles podem comprar e pagar, mais em muitos casou essas dividas vão para a Prefeitura, Vereador Antonio de Paiva, foi principalmente umas dessas coisas que tivemos que pagar fornecedores atrasados, ou seja, alguns comprar de você que fornece exemplo dos medicamentos, e no final vão pagar, ai a dívida vai crescendo, e hoje as coisas estão se mudando , por exemplo a Secretária de Saúde a Senhora Raimundinha, ela está sendo muita cautelosa, porque tudo com relação a gasto ela pisa no freio, porque tudo comprado lá, é organizado, e finalizando suas palavras disse que no final do ano passado houve uma reclamação muita grande com referências de um ar – condicionado, que estava quebrado, e como todas as manutenções foram gastas no valor de mais de 50 mil reais. O Vereador Antonio de Paiva, falou ainda para o Vereador **Israel Melo**, que o Ex- Secretário de Saúde o Senhor Adriano tinha dito para ele que que era 80 % para fazer as reformas do hospital e 20% para pagar os Servidores, e ai eu pergunto Vereador **Israel Melo**, tem como mutuar dividas pagas desde 2015, e cadê a reforma do Hospital ?. O Vereador **Israel Melo**, ao responder disse que tudo tem que ter as prioridades, é só ver nós nessa Emenda que o Senhor Adriano consegui, como seu Deputado, ela não pode comprar alguns tipos de matérias permanentes, com por exemplo, os computadores, camas, não podiam comprar, e com isso foram empregados os dinheiros nas contas e nas compras de medicamentos e que todas as relações estão aqui comigo e posso lhe mostra por detalhes, e assim agradeceu a todos pelo o espaço. O Senhor Presidente **Cícero Alves de Assunção**, continuando a sessão agradeceu a presença de todos, a aprovação dos Projetos de Leis, e disse que nós estamos andando para fazer





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

o melhor para esta Casa. E antes de encerrar o Vereador **Raimundo Nonato Gomes da Silva**, solicitou um espaço ao Senhor Presidente, e ao cumprimentar a todos disse que foram discutidas muitos assuntos nesta Casa hoje, e nós recebemos uma lista por parte do Secretário de Juventude e Esporte na pessoa do Senhor Francisco Rivelino uma grande demanda na qual lhe parabeno por isso, e queria pedir da Vossa Senhoria que se possível acrescentassem no cadastro de juventude há qual hoje nós podemos está resgatando aqueles viciados em drogas, alcoolismo e que também juntos fizéssemos uma parceria e resgatassem aquelas pessoas mais humildes, das ruas, e crianças para o melhor de todos e que não só sua secretária mais a de Educação ajudassem para levar mais crianças e adolescentes e jovens para as escolas, e que mais jovens focassem no estudo e no esporte, e pediu também para que os reisados fossem resgatados mais dessa fez para as pessoas mais adultas, porque lembro que o seu Ex – Sogro, ele gostava e quando tinha em outros lugares eu mesmo pode acompanhar e com isso parabeno. O Senhor Presidente registrou também a presença do Secretário de Juventude e Esporte na pessoa do Senhor Francisco Rivelino, dos Secretários Celso Holanda Pinho e de sua espoa a Senhora Marcia Militao, e do público presente e pediu ajudar por que é complicado estamos aqui dentro mais muitas vezes quem está lá fora ver alguma coisa que se pode mudar e agradeceu a todos e em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu, **JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES**, na qualidade de primeiro-secretário desta Câmara, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente na forma regimental e por todos os Senhores Vereadores presentes que assim desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, **PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO ALVES ASSUNÇÃO**. Poranga - Ceará, **em 20 de Fevereiro de 2019**.

Primeiro-Secretário: Jevá de Almeida Chaves  
Presidente: [Assinatura]  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_  
Segundo-Secretário: Antonio de Paiva Almeida  
Raimundo N. S. Silva  
Raimundo Antenor Maranhão Pinho